

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 224/2016

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em sessão ordinária no dia 06 de dezembro de 2016, acompanhando o voto da **Conselheira Relatora Márcia Regina dos Santos Virgens**, deliberou, à unanimidade, **pelo não conhecimento da promoção de arquivamento** dos presentes procedimentos abaixo listados:

- 1 - Procedimento Ministerial SIMP nº 003.0.185033/2014, do Grupo de Atuação Para o Controle Externo da Atividade Policial – GACEP;
- 2 – Procedimento Ministerial SIMP nº 003.0.236731/2013, do Grupo de Atuação Para o Controle Externo da Atividade Policial – GACEP.

SALA DAS SESSÕES, 06 de dezembro de 2016.

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça em Exercício
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em Exercício

MARCO ANTÔNIO CHAVES DA SILVA
Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Elna Leite Ávila Rosa; Zuval Gonçalves Ferreira; João Paulo Cardoso de Oliveira; Adivaldo Guimarães Cidade; Antônio Carlos Oliveira Carvalho; Márcia Regina dos Santos Virgens; Adriani Vasconcelos Pazelli; Aurisvaldo Melo Sampaio e Ricardo Régis Dourado.//////